

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA DA 587ª
(QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA**



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Girassol, nº 555, Torre C, Vila Madalena, CEP 05.433-001, São Paulo – SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA



RÔGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA

no montante total de

R\$ 60.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

Código ISIN dos CRI: BRRBRACIR3Y7

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRI NA CVM SOB Nº

CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/371, CONCEDIDO EM 25 DE JUNHO DE 2026.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, 5º Andar, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Bela Vista, CEP 01310-908 ("Coordenador Líder"), em conjunto com a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 555, Torre C, Vila Madalena, CEP 05.433-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Emissora" ou "Securitizadora"), comunica o encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM 160, da distribuição pública de 60.000 (sessenta mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, em Série Única da 587ª (quingentésima octogésima sétima) Emissão da Emissora ("CRI"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 20 de junho de 2026 ("Data de Emissão dos CRI"), o montante total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), lastreados em direitos creditórios imobiliários cedidos pela **RÔGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta

perante a CVM, com sede na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Dona Francisca, nº 8.300, Bloco Ágora Mob, salas 301 a 307 e 311 a 313, Bairro Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.486.781/0001-88 ("Cedente" e "Oferta", respectivamente), em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.430") e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

Exceto quando especificamente definidos neste "Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única da 587ª (quingentésima octogésima sétima) Emissão da Opea Securitizadora S.A." ("Anúncio de Encerramento"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 587ª (quingentésima octogésima sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., vinculados a direitos creditórios imobiliários diversificados" ("Termo de Securitização").

2. Valor Mobiliário

Foram subscritos 60.000 (sessenta mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, em série única da 587ª (quingentésima octogésima sétima) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Os CRI são lastreados em direitos creditórios imobiliários cedidos pela **RÔGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, acima qualificada.

Nos termos do artigo 4º das "Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas" os CRI apresentam a seguinte classificação: (i) "Residencial"; (ii) "Pulverizado"; (iii) "Apartamentos ou casas"; e (iv) "Financiamento Imobiliário", cujo lastro seja oriundo de financiamento destinado à aquisição de imóveis, observado que a classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

3. FORMA DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados pela Emissora ou pela CVM, nos seguintes endereços eletrônicos:

Coordenador Líder

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, 5º Andar, CEP 70092-900, Brasília, Distrito Federal

Website: <https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx>; nesta página, localizar a Oferta em questão sob "Ofertas Públicas – Vigentes".

Emissora

Website: <https://www.opea.com.br>

(neste website, acessar "Emissões", "CRI" e, no campo de busca, digitar o código "BRRBRACIR3Y7", clicar em "Detalhes" e na aba "Arquivos", selecionar o respectivo documento e/ou relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

CVM (Fundos NET)

Website:

<http://www.gov.br/cvm/pt-br>

(neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securizadora" "Opea Securizadora S.A.", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRRBRACIR3Y7", no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso documento).

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

A totalidade dos CRI foi subscrita pelo Coordenador Líder em razão do regime de garantia firme de colocação.

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRIs Subscritos
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	60.000
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora	0	0
Outros	0	0
TOTAL	1	60.000

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E NA RESOLUÇÃO CVM 60. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS A QUALQUER TEMPO, SENDO CERTO QUE OS CRI SOMENTE PODERÃO SER REVENDIDOS PELOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS (I) A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DEPOIS DE DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 86, INCISO II, ITEM (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160; (II) AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDOS 1 (UM) ANO DA DATA DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 86, INCISO II, ITEM (B) DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE OS CRI INICIAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 29 de junho de 2026.

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA



AGENTE FIDUCIÁRIO

